



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires
Secretaria Municipal de Educação

EMEF JOSÉ DUARTE DE MACEDO – BAIRRO MACEDO
MOBILIÁRIO – SECRETARIA
MEMORIAL DE INTENÇÕES

Rua Osvaldo Aranha, 515 - Fone: 51 2183-1085 - email: educacao@venancioaires.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires
Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETIVO:

A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios para a *fabricação de móvel para a Secretaria da EMEF José Duarte de Macedo*, Bairro Macedo, em Venâncio Aires – RS. A proposta contempla a execução de um balcão em “L” com portas em MDF, conforme projetos e detalhamentos em anexo.

2. DESCRIÇÃO DO ÍTEM:

2.1 GENERALIDADES:

2.1.1. Para a fabricação do móvel é indispensável que sejam seguidos os projetos, detalhamentos e especificações técnicas.

2.1.2. Os serviços de montagem e adaptação ficam a cargo do fabricante.

2.1.3. Todos os tipos de materiais empregados na fabricação dos móveis, tais como chapas, acabamentos, puxadores, etc. devem possuir alto padrão de qualidade, conforme normas técnicas específicas aplicáveis a cada caso.

2.1.4. Todas as peças devem ser devidamente embaladas para transporte, de forma a garantir a integridade dos materiais e equipamentos fornecidos.

2.1.5. Os materiais que necessitem de fixações em paredes, tetos, etc. devem ser fixados com buchas e parafusos adequados para cada caso.

2.1.6. Os elementos de fixação, tais como rebites, parafusos auto-atarrachantes, etc. devem ser distribuídos uniformemente em número e tamanho, de forma a garantir que as peças fiquem rigidamente presas, não podendo apresentar sobras, pontas e/ou rebarbas.

2.1.7. Serão de responsabilidade do fornecedor toda a mão-de-obra, maquinários e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento dos materiais e equipamentos fornecidos.

2.1.8. Todas e quaisquer rebarbas deverão ser cuidadosamente eliminadas.

2.1.9. Os vértices agudos deverão ser arredondados.

2.1.10. Todas as medidas contidas nos Projetos em anexo estão em “cm” (centímetros).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires
Secretaria Municipal de Educação

2.2 DESCRIÇÃO DO MÓVEL:

2.2.1. O móvel deverá ser executado conforme projetos em anexo e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.2.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 18 mm, exceto a chapa de fundo, que deverá ser de 6 mm no mínimo, e necessitará ser revestidas em ambos os lados, não admitindo-se chapa crua em nenhuma das faces.

2.2.3. As chapas de MDF deverão ser fitadas em todas as laterais aparentes.

2.2.4. As chapas de MDF serão executadas na cor “CACAO CHESS” ou similar e os puxadores deverão ser obrigatoriamente metálicos, em modelo similar ao detalhado em projeto, não se admitindo puxadores plásticos.

2.2.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com fechamento automático, sendo 3 unidades por porta.

2.2.6. Nas portas de canto deverão ser utilizadas dobradiças do tipo “ROBOCOP” com abertura de 165°, conforme indicado no detalhamento em anexo.

2.2.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.2.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

2.3.1. Todo e qualquer serviço feito que não contemple o projeto, memorial e orçamento ou que for executado de forma negligente não será aceito pelo fiscal da obra, devendo ser refeito à custa da empresa até que se atinja a qualidade exigida.

Venâncio Aires, 28 de Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
ARIANE MANOELA STERTZ
Data: 28/08/2026 15:42:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ariane Manoela Stertz
Engenheira Civil
CREA/RS 221.137

Rua Osvaldo Aranha, 515 - Fone: 51 2183-1085 - email: educacao@venancioaires.rs.gov.br